



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI

Av. Goiás esq. com Rua Paraná s/n, Setor Três poderes - CEP 76650-000
Fone/Fax: (062) 3396-1155/3396-1177 site: itaguari.go.gov.br
e-mail: prefeitura@itaguari.go.gov.br
CNPJ: 24.850.109/0001-86 Lei de Criação: 10.400 de 30 de dezembro de 1987

DECRETO Nº 071/2013

DE 20 DE JUNHO DE 2013

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências.”


O Prefeito Municipal de Itaguari, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no exercício das atividades no dia **24/06/2013** (*Segunda Feira*), em todo o seu período, em virtude de ser um dia posterior às festividades do município (*Festa de São Sebastião e nossa Senhora de Fátima*).

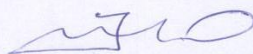
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguari, aos 20 (vinte) dias do mês de Junho de 2013.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal

DECLARO, que publiquei - arqueei
e registrei uma via do presente

Itaguari-GO 20 / 06 / 2013



Magno Florentino Dutra
Sec. Mul. de Administração
Decreto 07/2013

Ass Responsável